



PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I

<http://www.imesp.com.br>

Volume 108 • Número 58 • São Paulo, quinta-feira, 26 de março de 1998

DECRETOS

DECRETO Nº 42.959, DE 25 DE MARÇO DE 1998

Declara de utilidade pública as entidades que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as seguintes entidades:

I - Fundação do Fígado, portadora do CGC-55.383.608/0001-34, com sede na Capital.

II - Associação Centro Social São José de Parapanema, portadora do CGC-50.784.305/0001-00, com sede em Parapanema.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1998

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de março de 1998.

DECRETO Nº 42.960, DE 25 DE MARÇO DE 1998

Reclassifica a Delegacia de Polícia do Município de Vargem Grande Paulista e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Delegacia de Polícia do Município de Vargem Grande Paulista fica reclassificada como Unidade Policial de 2ª Classe.

Artigo 2º - O inciso VII, do artigo 8º do Decreto nº 33.829, de 23 de setembro de 1991, alterado pelo artigo 2º do Decreto nº 39.518, de 16 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, Classe Especial, à qual se subordinam as seguintes unidades policiais:

a) de 1ª Classe: Delegacias de Polícia dos Municípios de Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra e de Taboão da Serra;

b) de 2ª Classe: Delegacias de Polícia dos Municípios de Jujubim e de Vargem Grande Paulista, Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Cotia e dos 1º e 2º Distritos Policiais de Embu;

c) de 3ª Classe: Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Itapeverica da Serra e Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher de Cotia, Embu e de Taboão da Serra;

d) de 4ª Classe: Delegacia de Polícia do Município de São Lourenço da Serra."

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 2º do Decreto nº 39.518, de 16 de novembro de 1994.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1998

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de março de 1998.

DECRETO Nº 42.957, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Cria o Programa de Ação Conjunta para Regularização Imobiliária de Áreas Protegidas e dá providências correlatas

Retificações do D.O. de 25-3-98

No artigo 4º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 4º - O Programa contará com um Grupo Executivo, formado por 1 (um) representante e respectivo suplente, indicados pelos titulares dos órgãos referidos no artigo 3º, para execução das atividades previstas, de acordo com cronograma a ser estabelecido de comum acordo.

No artigo 6º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 6º - Para o cumprimento do disposto neste decreto, serão expedidas resoluções conjuntas dos órgãos indicados no artigo 3º.

No artigo 7º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 7º - Os órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Estado, ainda que não indicados especificamente no artigo 3º, darão prioridade ao atendimento das demandas necessárias ao cumprimento do presente decreto.

ATOS DO GOVERNADOR

Extrato de Protocolo de Intenções

Assunto - Protocolo de Intenções.

Signatários - o Estado de São Paulo e a General Motors do Brasil Ltda., através de sua Divisão Delphi Packard Electric Systems.

Objeto - o estabelecimento de condições que permitam viabilizar a instalação de unidade industrial da GMB - Delphi Packard, no Município de Jambeiro, destinada à produção de componentes automotivos.

Data de assinatura - 25-3-98.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado CAC-7, de 25-3-98

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar que, de acordo com informação do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu anuência à abertura do Consulado-Geral do Vietnã em São Paulo, com jurisdição sobre os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Goiás, bem como à designação de Nguyen Van Tich, como Cônsul-Geral, respectivamente a partir de 27-8-97, e 1-12-97. Proc. GG-150-98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 11-3-98

No extrato de Termo de Contrato, Processo GG 789-97, onde se lê: Valor Total - R\$ 9.900,00, leia-se: Valor Total - R\$ 9.000,00.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 24-3-98

Processo SEP - 0198/98. "Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94".

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-3-98

PROCESSO SEP 225/98. Substituição em caráter emergencial dos canos de esgoto existentes do sub-solo ao 2º andar do edifício sede da Secretaria de Economia e Planejamento. De conformidade com o Artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 8.883, de 08/06/94, RATIFICO a dispensa de licitação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 25/03/98 PROCESSO SEP 225/98

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Convênio

PROCESSO: 0941/97

CONVÊNIO: 171/98

PARECER JURÍDICO: 054/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

OBJETO: Execução da 1ª fase das obras do Anel Viário do município - Avenida Perimetral P-1.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 2.500.000,00 de responsabilidade do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290120 - Programa de Melhorias em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências a Municípios

ASSINATURA: 25/03/98

PROCESSO: 0730/97

CONVÊNIO: 172/98

PARECER JURÍDICO: 186/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITIRAPUÁ

OBJETO: Construção de uma Praça Pública no Conjunto Habitacional Durval Alves da Silva com área de 3.629,87m2 na Rua Sebastião Alves da Silva.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 65.000,00, de responsabilidade do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290120 - Programa de Melhorias em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências a Municípios

ASSINATURA: 25/03/98

PROCESSO: 0836/97

CONVÊNIO: 167/98

PARECER JURÍDICO: 412/97

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO

OBJETO: Execução de 42.207,80m2 de recapeamento asfáltico em vias urbanas.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 300 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 130.000,00 de responsabilidade do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290120 - Programa de Melhorias em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 24/03/98

(Republicado por ter saído com incorreção)

PROCESSO: 1065/97

CONVÊNIO: 173/98

PARECER JURÍDICO: 022/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE IPUÁ

OBJETO: Execução de 28.186,00m2 de pavimentação asfáltica e 4.387m de guias e sarjetas em vias do Conjunto Habitacional João Pereira Tavares II.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 240 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 248.000,00, de responsabilidade do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290120 - Programa de Melhorias em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 25/03/98

PROCESSO: 1065/97

CONVÊNIO: 173/98

PARECER JURÍDICO: 022/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE IPUÁ

OBJETO: Execução de 28.186,00m2 de pavimentação asfáltica e 4.387m de guias e sarjetas em vias do Conjunto Habitacional João Pereira Tavares II.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 240 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 248.000,00, de responsabilidade do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290120 - Programa de Melhorias em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 49031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 25/03/98

PROCESSO: 1023/97

CONVÊNIO: 174/98

PARECER JURÍDICO: 137/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SAGRES.

OBJETO: Execução de extensão de rede de energia elétrica de 1.925m, implantação de 61 unidades de postes, 67 unidades de luminárias completas, 1 unidade de transformador 45KVA, remoção de 2 unidades de postes, em vias urbanas do município.

SUMÁRIO

Esta edição, de 128 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	11
Segurança Pública	11
Administração Penitenciária	34
Fazenda	35
Agricultura e Abastecimento	40
Educação	41
Saúde	80
Energia	85
Transportes	85
Administração e Modernização do Serviço Público	86
Cultura	87
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	87
Habituação	—
Meio Ambiente	87
Procuradoria Geral do Estado	98
Transportes Metropolitanos	98
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	98
Universidade de São Paulo	98
Universidade Estadual de Campinas	99
Universidade Estadual Paulista	100
Ministério Público	100
Editais	105
Mídia Eletrônica	105
Concursos	110
Diários dos Municípios	120
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	128